



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 358/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS**, *Prefeita Municipal*, a viajar no período de 09 a 18/10/2018, a cidade de Belém/PA, para resolver assuntos juntos a FAMEP e AMAM, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.

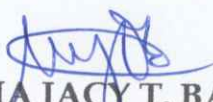
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 09 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 09 / 10 / 2018

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.